



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2019

Desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130/2011.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Aprovado,
em 13/3/2019
M.L.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº 134 DE 2019

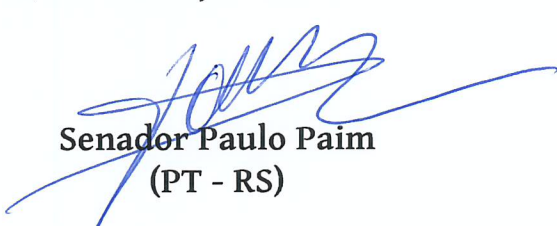


SF/19608.41530-40 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 130/2011, que Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura
Antônio Amâncio	
Fernando Paim	Fernando Paim
Valéria Bauer	
RONDOLFE	
Diogenes Paim	

Recebido em 13/03/19

Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 134 de 2019.

Estagiário - SLSF/SGM

Página: 1/3 12/03/2019 15:49:39

430e6bc79c3bdf336a5e1189928d7f3370e7979



Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 130/2011, que Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Nome do Senador	Assinatura
Plínio Valério	Plínio Valério
Renegiano Dutra	Renegiano Dutra
FABIANO COSTA	FABIANO COSTA
Paulo Rocha	Paulo Rocha
Paulo Roberto	Paulo Roberto
JAAVES WAGNER	JAAVES WAGNER
Acir	Acir
Eduardo Faria	Eduardo Faria
Symon Volante	Symon Volante
WEVERTON	WEVERTON
WESS BRUNO	WESS BRUNO
ALESSANDRO VIEIRA	ALESSANDRO VIEIRA
Humberto	Humberto
FLAVIO ARNS	FLAVIO ARNS
ORIOSTO	ORIOSTO
SIMONE FERREIRA	SIMONE FERREIRA
E. AMIN	E. AMIN
Jorge Mello	Jorge Mello
LASIER	LASIER
REGUFFE	REGUFFE



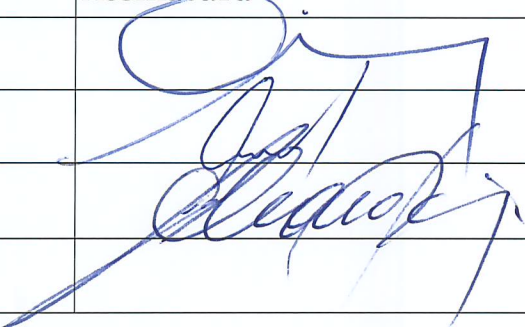
SF/19608.41530-40 (LexEdit)

Página: 2/3 12/03/2019 15:49:39

430e6bc79c3bdf336a5e1189928d7f3370e7979



Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 130/2011, que Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Nome do Senador	Assinatura
CID F. Gomes	
Selmer Brinde	
Shvare Dias	



SF/19608.41530-40 (LexEdit)

Página: 3/3 12/03/2019 15:49:39

430e6bc79c3bdf336a5e1189928d7f3370e7979

